



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MOGIMIRIANA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DEPUTADA FEDERAL MARIA DO PARTO
MENDES ROSAS “MARIA ROSAS”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES ROSAS “MARIA ROSAS”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 10 de junho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24 de 2025
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 05GW-5H0U-U36T-S50X



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05GW5H0UU36TS50X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05GW-5H0U-U36T-S50X

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 10/06/2025, às 14:53:05

CM - SECRETARIA

(0) Decreto regulativo nº 440
OI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL OP m mirim)
M SUA EDIÇÃO DE 14 / 06 / 2025
MOCI MIRIM 16 / 06 / 2025

Wesley Henrique Zacariotti
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 05GW-5H0U-U36T-S50X